



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS

**RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 83**

Aprova o processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UI

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cepe nº 7.190/2017 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.007456/2023-92,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar o processo seletivo de estudantes para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da Universidade Fec segundo semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. As informações relativas à disponibilidade de vagas nos cursos, ao período e às formas de inscrição, bem como aos critérios de class pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e apresentadas no Edital do processo seletivo, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 12 de julho de 2023.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/07/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558512** e o código CRC **CBF6193F**.